

A Secretaria Municipal da Assistência Social de Canindé, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, junto ao Edital de Seleção Simplificada de no. 001/2017, para nele fazer constar que

No ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017  
CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

ONDE SE LÊ:

5- Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária a partir de 100h/a, limitado a 04 (cinco) cursos 0,5 ponto por curso;

LEIA-SE:

5- Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária a partir de 100h/a, limitado a 04 (quatro) cursos 0,5 ponto por curso;

E no ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017  
CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO

ONDE SE LÊ:

3 - Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a 06 (quatro) cursos 0,5 (zero virgula cinco) ponto por curso;

LEIA-SE:

3 - Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a 06 (seis) cursos 0,5 (zero virgula cinco) ponto por curso;

**José Márcio Silva Sousa**  
**Secretário Municipal da Assistência Social**